



**POLÍTICA
ANTI-SUBORNO**

**FUNDAÇÃO
EZUTE**

OSTENSIVO

Título

Política Antissuborno - Fundação Ezute

código Ezute EZUTE.000.03.00013/B	código do cliente NA
---	--------------------------------

Elaborado Compliance Officer	Verificado Presidência	Liberado para emissão Conselho de Administração Ver quadro abaixo
--	----------------------------------	---

Membros do Conselho de Administração	DATA:
Tarcísio Takashi Muta	
Dailson Mendes de Oliveira	
Mário Alberto de Almeida	
José Milton Dallari Soares	
Samuel Macdowell de Figueiredo	

REGISTRO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEIS	SEÇÕES ATINGIDAS / DESCRIÇÃO
A	10/04/2019	Elaborado: Compliance Officer Verificado: Presidência Liberado para emissão: Conselho de Administração	Emissão Inicial.
B	18/02/2020	Elaborado: Compliance Officer Verificado: Presidência Liberado para emissão: Conselho de Administração	Alterada abrangência da Política de Compliance para Política Antissuborno

Arquivos eletrônicos utilizados para a composição da revisão atual deste documento	POLITICA_COMPLIANCE__EZUTE_000_03_00013
--	---



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
1.1	Objetivo do Documento	1
2.	APLICABILIDADE	1
3.	POLÍTICA	1
4.	DISTRIBUIÇÃO	2



1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo do Documento

A Política de Antissuborno da Fundação Ezute visa estabelecer as diretrizes a todos os colaboradores em relação aos padrões éticos e condutas aceitas pela Organização e orientar seus relacionamentos, bem como todos os seus negócios.

2. APLICABILIDADE

Esta política é aplicável aos colaboradores e administradores da Fundação Ezute, sendo extensiva aos parceiros de negócios na execução de atividades junto à Fundação.

3. POLÍTICA

A Fundação Ezute tem como:

Política Antissuborno

A Fundação Ezute não tolera em sua operação qualquer forma de suborno, exigindo o cumprimento pleno das regras estabelecidas em seu Código de Conduta, Políticas associadas e leis aplicáveis, que integram o Sistema Antissuborno, tutelado pelo Compliance Officer, designado pelo Conselho de Administração para conduzir seu bom andamento, com autoridade, independência e recursos necessários para aprimorar continuamente seu funcionamento, incluindo a aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento, mediante um processo de apuração de violações isento, confidencial, de boa-fé e sem represálias.

Que expressa os seguintes objetivos do Antissuborno, garantir:

- idoneidade e ética na operação;
- processo isento e confidencial de apuração de denúncias;
- que não haja represálias a quem revela a situação.



4. DISTRIBUIÇÃO

Este documento está disponível na intranet.

Os murais e o site da Fundação Ezute apresentam versões reduzidas deste documento, contendo o item 3, com código e versão.

